

CLIPPING IMPRESSO

05/11/2020

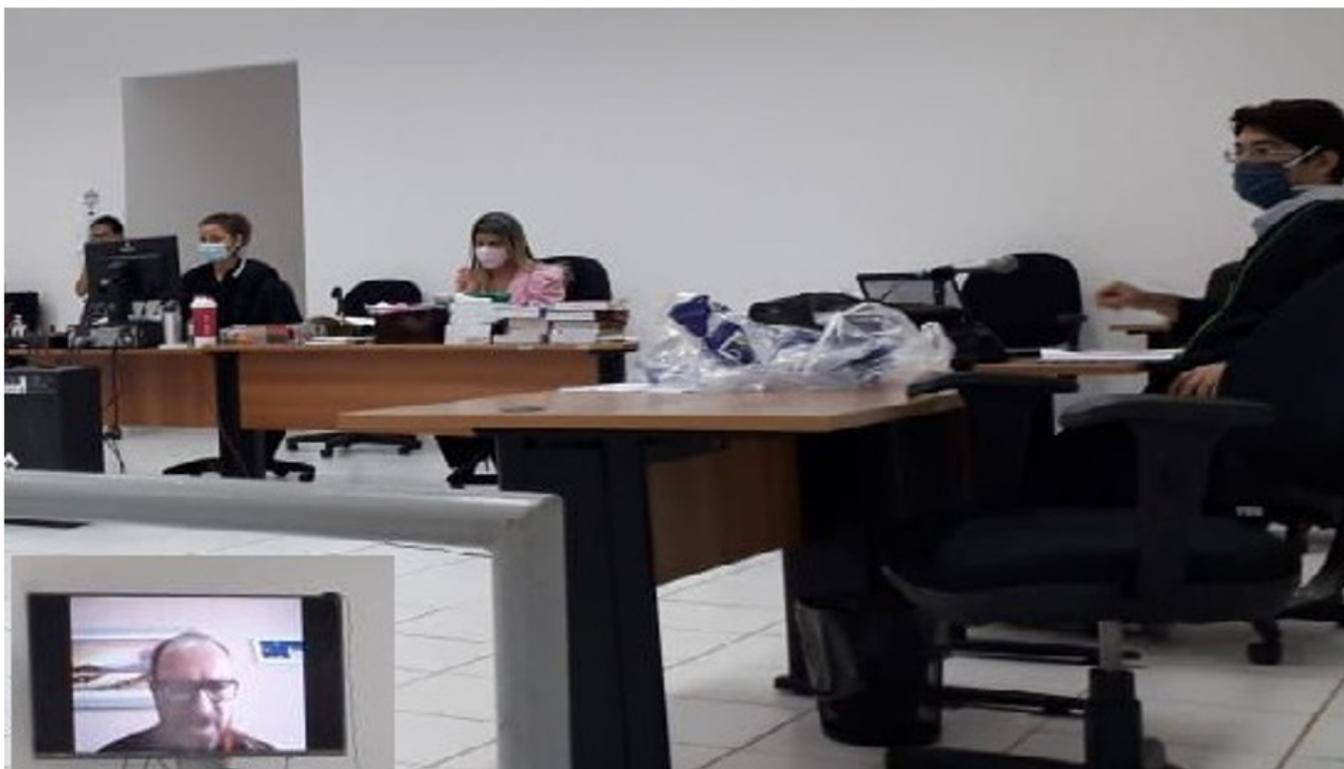


INDICE

1. AÇÕES TJMA	
1.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	1 - 3
1.2. JORNAL PEQUENO.....	4 - 5
2. CNJ	
2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	6 - 7
3. COMARCAS	
3.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	8 - 9
3.2. JORNAL O PROGRESSO.....	10 - 11
4. CORREIÇÕES	
4.1. JORNAL O PROGRESSO.....	12
5. JUÍZES	
5.1. JORNAL O PROGRESSO.....	13
6. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
6.1. JORNAL O DEBATE.....	14
7. VARA CRIMINAL	
7.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	15
7.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	16
7.3. JORNAL PEQUENO.....	17
8. VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
8.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	18
9. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
9.1. JORNAL EXTRA.....	19
10. VARA DA MULHER	
10.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	20 - 22
11. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
11.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	23

EM SANTA INÊS

Tribunal do Júri julga crimes contra a vida em sessão semipresencial



O Tribunal do Júri da 4ª Vara de Santa Inês se reúne, a partir desta quarta-feira (4), em sete sessões semipresenciais durante o mês de novembro, para julgamento de processos envolvendo réus que praticaram crimes dolosos contra a vida, que serão submetidos ao veredito do Conselho de Sentença da comunidade.

Seis sessões serão realizadas na sala de sessões do júri do Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, em Santa Inês (sede) e uma na Câmara Municipal de Bela Vista (termo judiciário), com a

participação do promotor de Justiça via sistema de videoconferência, a pedido, e por motivo de saúde. Por meio de um monitor virado para os jurados, o promotor fará a acusação dos réus sob julgamento.

As sessões são presididas pela juíza Denise Pedrosa Torres (4ª Vara de Santa Inês), com a atuação do promotor de Justiça Moisés Caldeira Brandt (Ministério Público) na acusação, e do defensor público Pedro Ícaro Cochrane (Defensoria Pública) na defesa dos réus.

TENTATIVA DE HOMICÍDIO CONTRA A MULHER

Na primeira sessão, o

Tribunal do Júri decidirá sobre o crime de tentativa de homicídio qualificado cometido pelo empresário M. G. dos Santos contra a mulher M.E.A. Mendes, ocorrido no dia 30 de março de 2003, quando o réu teria induzido a vítima a ingerir um pão envenenado oferecido, “insistentemente”, pelo companheiro.

Os médicos do Hospital Tomás Martins, que atenderam a mulher, atestaram a intoxicação no estômago da vítima, comprovada por meio de laudo de exame químico toxicológico em substância sólida, atestando resultado positivo para

inseticidas nitrogenados carbamatos, conhecido popularmente como “chumbinho” e utilizado, como inseticida, fungicida e parasiticida no meio agrícola. Um vidro do veneno foi encontrado durante o inquérito policial, segundo os autos, debaixo da cama do casal.

Como o envenenamento foi praticado antes da entrada em vigor a Lei Maria da Penha (nº 11.340/06), que criou mecanismos legais para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher, o crime foi tipificado como “tentativa de homicídio qualificado”, e processado na 4ª Vara de Santa Inês.

Língua **PORTUGUESA** como elo

Escritor angolano Pepetela falará ao Maranhão em live realizada pelo TJMA e AML, hoje, às 17h, com transmissão pelo Youtube

O escritor angolano, Pepetela, um dos vencedores do Prêmio Camões (1997), pela riqueza de sua obra literária, é o convidado de uma live que acontece hoje, às 17h. O evento é realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Academia Maranhense de Letras (AML). A transmissão será pelo canal youtube/tjmaoficial. A condução do bate-papo terá como mediadores o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, e o advogado e escritor maranhense, Alexandre Lago.

Para o advogado, o evento tem objetivos imediatos e mediatos. “O imediato é a oportunidade de ouvir o que pensa esse profícuo autor angolano, que falará para o Maranhão. O mediato é contribuir para maior integração entre o mundo literário de língua portuguesa. Somos irmãos de mesmo idioma, semelhanças de identidade, porém, ainda conhecemos pouco nossas literaturas. Que, para mim, é a melhor maneira de nos conhecermos”, frisa Alexandre Lago.

Pepetela - cuja obra reflete a história contemporânea de Angola - é licenciado em sociologia e atua como docente na Faculdade de Arquitetura da Universidade Agostinho Neto, em Luanda, capital de Angola. A história angolana antes do colonialismo faz parte da obra literária de Pepetela, que inclui o romance “Mayombe”, que retrata a vida e o pensamento de um grupo guerrilheiro durante a guerra em Angola, que teve início em 1975 e continuou - com alguns intervalos - até 2002.

Pepetela escreve sobre história da Angola

Angolano venceu Prêmio Camões de 1997

A trajetória de Angola narrada e analisada por Pepetela pode ser lida também nos livros “A Gloriosa Família” e “Lueji”. Sua obra mais ambiciosa

é “Yaka”, um romance histórico publicado em 1984, que ganhou o prêmio nacional de literatura, em Angola.

Entre as obras escritas pelo escritor angolano incluem-se ainda “O Quase Fim do Mundo” - uma alegoria pós-apocalíptica - e “O Planalto e a Estepe”, que examina as ligações entre Angola e outros países ex-comunistas, além de “Muana Puó”, livro no qual ele examina a situação de Angola, através da metáfora das máscaras dos Còk-wes, uma etnia daquele país africano.

O primeiro romance de Pepetela foi publicado em 1972, com o título “As Aventuras de Ngunga”, com uma análise sobre o crescimento revolucionário de Ngunga, um jovem guerrilheiro do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), com um tom épico e didático.

O romance introduz o leitor aos costumes, à geografia e à psicologia de Angola. Pepetela cria um diálogo entre a tradição angolana e ideologia revolucionária, debatendo quais tradições devem ser alimentadas, e quais devem ser alteradas. A obra marca a carreira de Pepetela, dono de uma obra extensa que inclui romances, peças, ensaios.

Um dado importante é o fato do romance ter sido escrito e publicado quando Pepetela lutava contra os portugueses na Frente Leste. A publicação da obra ocorreu somente após a independência de Angola, quando o escritor se tornou vice-ministro da Educação no governo do presidente Agostinho Neto. ●



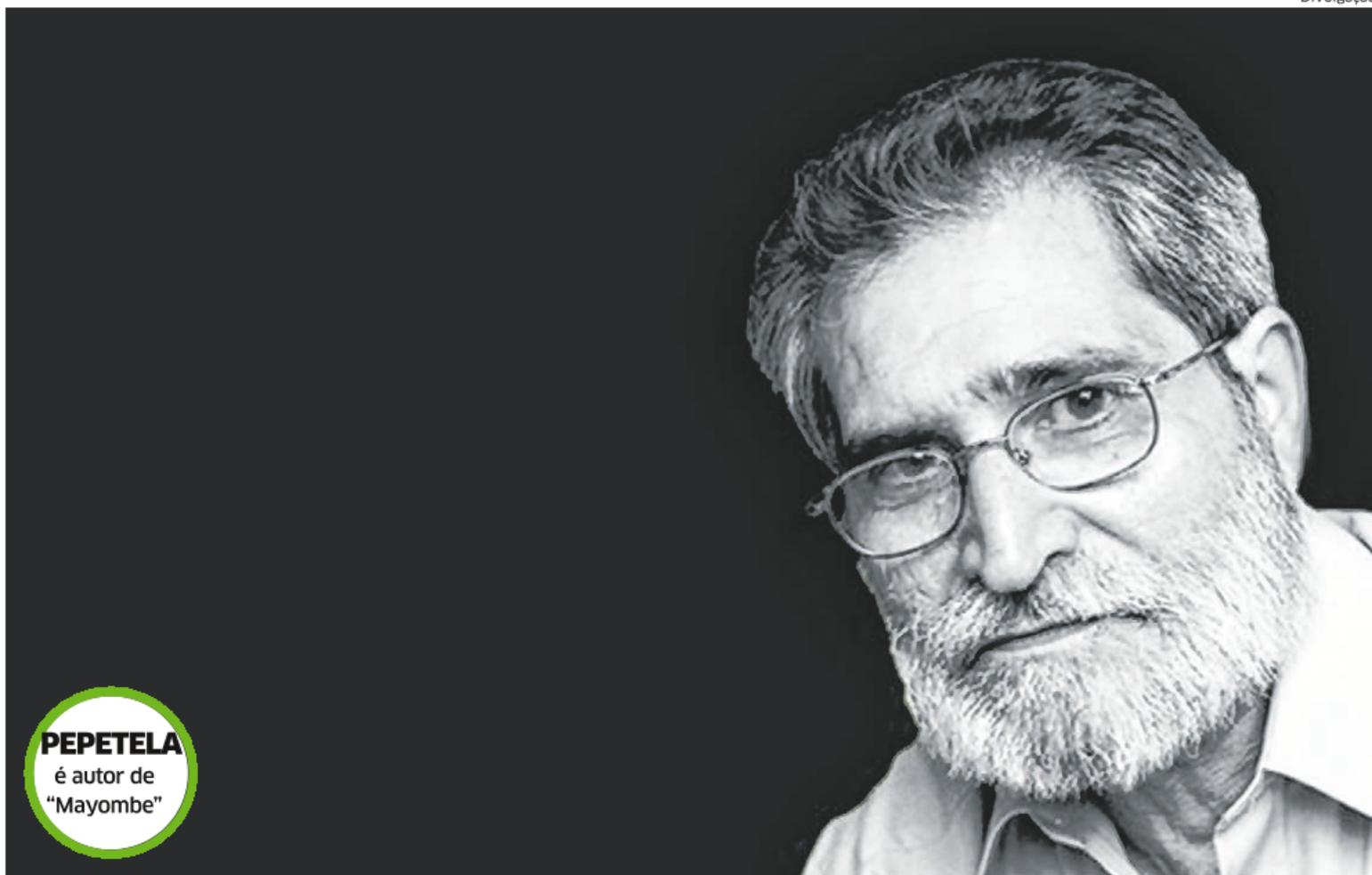
Alternativo

Escritor

angolano falará ao
Maranhão em live
realizada pelo
TJMA e AML

PÁGINA 10

Divulgação



Biometria

**CNJ avança
em ação para
identificação
de pessoas
presas**

GERAL 5

CNJ avança em ação para identificação civil de pessoas presas

Conselho está adquirindo mais de 4,5 mil kits de identificação biométrica, que começam a chegar no final de dezembro e serão distribuídos em todo o país

Divulgação

BRASÍLIA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deu novos passos na estratégia nacional de identificação civil de pessoas privadas de liberdade com a aquisição de mais de 4,5 mil kits de identificação biométrica. Os kits começam a chegar no Brasil no final de dezembro e serão distribuídos a todo o país, com a expectativa de que a ação nacional de identificação para emissão de documentos esteja em funcionamento até julho de 2021.

A ação vai potencializar políticas de cidadania voltadas a esse público, como inclusão em programas de saúde, educação e trabalho, promovendo, assim, uma reinserção social mais efetiva. Em 2019, o CNJ editou a Resolução nº 306, que estabelece diretrizes e parâmetros para a emissão de documentação civil e para a identificação civil biométrica das pessoas privadas de liberdade. O objetivo é estruturar uma ação de longo prazo a partir da troca de experiências entre os estados, o que inclui fluxos e integração de sistemas.

Duas etapas

Os kits serão recebidos em duas



A ação do Conselho Nacional de Justiça vai potencializar políticas de cidadania voltadas a esse público

etapas. A primeira leva, de 800 unidades, chega ao Brasil no final de dezembro, enquanto a segunda, com 3,7 mil unidades, será recebida em 22 de março de 2021. Os aparelhos serão encaminhados a Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais e secretarias estaduais de administração penitenciária.

A definição da quantidade de kits, processos, fluxos e logística foi discutida em planos de trabalho desenvol-

vidos com cada unidade da federação ao longo do último ano. Atualmente, os planos passam pelos últimos ajustes, incluindo a definição da quantidade de kits que vão para cada órgão.

A iniciativa é conduzida pelo CNJ por meio do programa Fazenda Justiça, parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD Brasil) e com apoio do Departamento Peni-

tenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça e Segurança Pública para superação de desafios estruturais no ciclo penal e no socioeducativo. No campo da biometria, há importante colaboração com o Tribunal Superior Eleitoral para alimentação do Banco Nacional de Dados de Identificação Civil (Lei n. 13.444/2017).●

Integra em oestadoma.com/493190

Advogado denuncia censura prévia do Governo relacionada ao caso Cajueiro

Rafael Silva gravou um vídeo e publicou em seu perfil em rede social, para mostrar ação em que o Governo do Maranhão pede a sua condenação em R\$ 50 mil após críticas na internet

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

O advogado da Comissão Pastoral da Terra, Rafael Silva, ex-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional Maranhão, denunciou em seu perfil em rede social, uma tentativa de censura prévia e silenciamento de lutas populares, por parte do Governo do Estado, que move uma ação judicial contra ele.

Rafael Silva mostra que o Executivo pede na ação que ele seja condenado a pagar R\$ 50 mil e proibido de fazer críticas públicas ao Governo Flávio Dino (PCdoB). A ação pede também que ele retire quatro publicações que fez no Facebook sobre o tratamento dado a seis moradores do Cajueiro numa ocupação à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, ocorrida de 23 a 26 de agosto do ano passado.

O prédio, segundo ele denunciou, teria sido “militarizado” sob comando direto do Gabinete Militar do Governo do Estado. Rafael Silva denunciou nas publicações em rede social o tratamento classificado pelo próprio como “autoritário”, dado aos manifestantes dentro da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Anexos

Constam do processo como anexos da petição inicial da Procuradoria Geral do Estado (PGE MA), peças que informam o monitoramento das redes sociais de Rafael Silva pela Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos. Um ofício emitido pelo Secretário de Direitos Humanos (Ofício nº 1293 - GAB/SEDIHPOP São



Divulgação

Rafael Silva fez denúncia contra uma tentativa de censura do governo

Luís, 11 de outubro de 2019), também incluído pela PGE MA, demonstra que o processo foi aberto a pedido do Secretário Estadual de Direitos Humanos, Francisco Gonçalves.

“Causa ainda mais espanto, que se pode ver no processo judicial, é um processo público, que há ali anexado à petição inicial do Governo do Estado, um monitoramento de minhas redes sociais pela Secretaria de Estado de Comunicação. Isso é algo incompreensível numa democracia: o monitoramento de redes sociais de cidadãos, assim como uma tentativa de censura prévia. Se o Governo do Estado não quer lidar com a democracia, não quer lidar com o direito livre de expressão e crítica aos governantes que o exercício da cidadania numa democracia resguarda [...] ele vai ter de fazer muito mais para me silenciar”, pontuou o advogado.

O processo de n. 0843341-26.2019.8.10.0001 tramita na 7ª Vara da Fazenda Pública de São Luís e pode ser acessado pelo Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão. O pedido liminar foi

negado pelo Judiciário e segue agora com a fase de contestação, que o advogado terá que apresentar até esta quarta-feira (4).

“Corretamente, o judiciário maranhense negou o pedido liminar para que eu fosse obrigado a retirar as quatro postagens sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. Não satisfeito, o Governo do Estado recorreu e a 1ª Câmara do Tribunal de Justiça, corretamente, garantiu o exercício da liberdade de expressão, negando o pedido liminar. O processo segue e eu terei de apresentar contestação”, enfatizou.

Denúncia

O advogado Rafael Silva denunciou autoritarismo e uma série de arbitrariedades do Governo do Estado, contra moradores da comunidade Cajueiro, durante a ocupação de apenas seis cidadãos ao prédio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sediipop), comandada por Francisco Gonçalves.

Rafael Silva afirmou que o prédio

SAIBA MAIS

Sedinpop diz que advogado mente

Em nota, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sediipop) diz que são falsas as acusações do advogado. “A Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular reitera que são falsas e graves as acusações de tortura por parte do advogado, cujas menções foram feitas publicamente à esta instituição, em redes sociais. Ressalta-se que, como gestor público, coube ao secretário de Estado, comunicar o caso à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para as providências cabíveis, a fim de restabelecer a verdade dos fatos e resguardar esta instituição pública. Por fim, é importante destacar que a liberdade de expressão coexiste com outros direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito e deve ser exercida com responsabilidade.

foi militarizado, com a ocupação de um andar superior do prédio por policiais militares sob a orientação do Gabinete Militar do Governo do Estado. “Montaram um QG no Edifício Clodomir Millet”, disse. ●

**Crimes como esse
ganharam evidência,
assim como o
tratamento que
recebem nos tribunais,
segundo o status do réu**

não apresentavam limitação física ou mental, e 240 estupros de vulneráveis (crianças, deficientes físicos e/ou mentais, etc.).

Em relação às outras 26 unidades da federação, o Maranhão ocupa o 13º lugar no ranking nacional de estupros, que tem nas três primeiras posições São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro. Levando em conta apenas a região Nordeste, é o 4º estado, atrás de Bahia, Ceará e Pernambuco.

Em comparação com o primeiro semestre do ano passado, quando houve 917 casos de estupro no estado, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostra uma queda

de 22,4% no número de casos.

Quanto aos estupros de pessoas consideradas sem limitação, também houve redução entre o primeiro semestre de 2019 e os primeiros seis meses deste ano. Nesse caso, o recuo foi de 30,1%. Já em relação aos estupros de vulneráveis, a diminuição foi muito menos significativa, de apenas 0,8% (dois casos a menos de janeiro a junho de 2020).

A decisão que inocentou o empresário André de Camargo, acusado de ter estuprado Mariana Ferrer, foi classificada por operadores do Direito mundo afora como excrescência jurídica. Portanto, o veredito tende a ser contestado. Que seja assim, e que seja logo. Sob pena de a impunidade prevalecer e as estatísticas se tornarem ainda mais trágicas.

Excrescência jurídica

Canhou ampla repercussão nacional e mundial o caso de violência sexual em que figura como vítima a promotor e influencer catarinense Mariana Ferrer, de 23 anos, que viu, estarrecida e impotente, o seu algoz ser inocentado pela Justiça com base em argumento de que o ato, praticado há dois anos, durante uma festa, foi, na verdade, uma espécie de "estupro culposo". Em meio à polêmica e às manifestações de repúdio, crimes como esse ganharam evidência, assim como o tratamento que recebem nos tribunais, dependendo do status social do réu. Apesar da revolta, uma coisa é certa: abusos desse tipo avançam dia após dia, com ou sem o estardalhaço da mídia.

O Maranhão, por exemplo, registrou uma média de quase um estupro a cada seis horas no pri-

meiro semestre de 2020. É o que aponta a mais recente edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado semana passada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Foram nada menos do que 712 ocorrências nos 182 dias decorridos entre 1º de janeiro e 30 de junho.

De acordo com o levantamento, feito com base em informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelo Tesouro Nacional, pelas polícias civis, militares e federal, entre outras fontes oficiais da Segurança Pública, foram 472 crimes dessa natureza cometidos contra vítimas que, em tese,

Justiça manda ressarcir público lesado em festa

Empresa que promoveu evento de Réveillon na Península teve R\$ 96,8 mil bloqueados para sanar danos materiais e morais aos consumidores

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís (VIDC) acolheu pedido de tutela de urgência do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (PROCON-MA) e condenou a produtora de eventos “M.A. Normando de Sá”, a ressarcir aos consumidores valores adicionais pagos no evento “Réveillon da Península”.

O juiz determinou o bloqueio de valores e bens da empresa no montante de R\$ 96.830,00, para ressarcir os danos materiais e morais causados aos consumidores - sendo R\$16.830 de indenização aos consumidores, mais R\$ 80 mil de multa.

A produtora do evento deverá pagar, ainda, indenização por danos morais coletivos no valor de R\$100 mil, a ser destinado ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Caso a empresa não tenha valor e bens suficientes para garantir a execução,

o bloqueio dos valores deverá ser realizado diretamente nas contas do proprietário da empresa.

Entenda o caso

Segundo os autos da ação, a empresa “M. A. NORMANDO DE SÁ” promoveu a festa “Réveillon da Península”, em São Luís, oferecendo diversas atrações musicais e serviços adicionais de open bar até as 6h da manhã e open food de salgados e caldos a noite toda, incluídos no valor do ingresso.

Ocorre que, depois da festa, o Procon recebeu várias reclamações de consumidores que adquiriram o ingresso para o evento e disseram que foram prejudicados pela produtora do evento, uma vez que os serviços fornecidos não estavam de acordo com o que foi ofertado na venda dos ingressos.

Conforme as reclamações, os salgados não foram ofertados em

quantidade suficiente para atender os consumidores presentes, gerando filas, “transtornos, revolta e sentimento de descaso aos consumidores”. Além disso, havia apenas duas bandejas com salgados para uma quantidade massiva de pessoas, não atendendo ao que foi ofertado. Também houve reclamações de consumidores que em torno de 1h da manhã, os freezers que abasteciam dois dos três ambientes da festa ficaram vazios e nas poucas oportunidades em que a cerveja foi repostada estava quente.

Diante das reclamações, o Procon firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a empresa, a ser cumprido no prazo de 90 dias, para a reparação dos danos causados aos consumidores lesados, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil no caso de descumprimento. ●

Integra em oestadoma.com/493206

Por dentro da Política

● Estado e Município condenados

Uma sentença proferida pela Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz condenou o Estado do Maranhão e o Município de Imperatriz a fornecerem medicamentos especiais a duas crianças acometidas de alergia e restrição alimentar.

Conforme a Justiça, os dois requeridos deverão fornecer os insumos Losec Mups e Probiatop Sachê, inicialmente, durante três meses, no montante de duas caixas de cada medicamento todo mês.

Em Foco

Programa Cartórios no Ar aborda tipos de serviços extrajudiciais

A segunda edição do Programa Cartórios no Ar, que foi ao ar nessa segunda-feira (2/11), aborda os serviços ofertados pelos diferentes tipos de cartórios. No estúdio, a apresentadora Juliana Soares recebe o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Maranhão (Anoreg), que também fala da importância desses serviços e a destinação dos valores pagos pela população. O Programa vai ao ar a cada 15 dias, sempre às 8h45 de segunda-feira, com reprise toda quarta e sexta-feira, às 16h45.

Transmitido pela RadioWeb Justiça do Maranhão, mantida pelo Poder Judiciário, Cartórios no Ar é uma produção das Assessorias de Comunicação da Corregedoria e do Tribunal de Justiça em parceria com o Colégio Notarial do Brasil. O programa pode ser acompanhado de qualquer lugar, bastando que o ouvinte tenha acesso a um dispositivo com internet.

Com uma programação diversificada e com abordagem sobre diversos assuntos, Cartórios no Ar tem a finalidade levar informações sobre os serviços cartorários à população, bem como divulgar as ações da Corregedoria, órgão que tem a competência para acompanhar e fiscalizar a atividade extrajudicial.

Produzido a partir de um somatório de esforços, o Programa cede espaço a magistrados, cartorários e servidores que atuam no extrajudicial, sempre com o propósito de esclarecer sobre os serviços cartorários e o papel dos órgãos da Justiça na garantia do bom funcionamento das serventias.

BASTIDORES**Impunidade na floresta**

Os índios do Maranhão continuam se sentindo abandonados e amedrontados. Estão entre os povos da floresta mais perseguidos, assassinados e suas terras ameaçadas por incêndios criminosos e as florestas sendo devastadas por madeireiros. Tudo isso ao mesmo tempo. Em 2020 tem sido diferente apenas pelo contágio do coronavírus, que agravou ainda mais a situação das tribos.

BASTIDORES

Raimundo Borges
 bastidores@oimparcial.com.br



Impunidade na floresta

Os índios do Maranhão continuam se sentindo abandonados e amedrontados. Estão entre os povos da floresta mais perseguidos, assassinados e suas terras ameaçadas por incêndios criminosos e as florestas sendo devastadas por madeireiros. Tudo isso ao mesmo tempo. Em 2020 tem sido diferente apenas pelo contágio do coronavírus, que agravou ainda mais a situação das tribos. Um ano depois do atentado que matou Paulino Guajajara, seu primo e também “guardião da floresta” Tainaky Tenetehar, relata medo e aumento de invasões à Terra Indígena Arariboia, no Maranhão.

Sem apoio e com poucos recursos, os chamados “guardiões da floresta”, da Terra Indígena Arariboia costumavam passar dias em ronda na mata para impedir a entrada de invasores. Foi durante uma dessas imersões, em novembro de 2019, que Paulo Paulino Guajajara foi assassinado a tiros por pistoleiros. O assunto rendeu repercussão até no exterior, mas depois a situação não mudou nada. Até piorou, segundo relato de Tainaky Teneteha à agência alemã, DW Brasil, em ampla reportagem sobre o assunto. A impunidade apavora.

Tenetehar contou que o roubo de madeira e invasões aumentaram desde o atentado, apesar de diversas denúncias entregues pelos indígenas aos órgãos competentes. “Por isso os invasores retornam, porque sabem que não vai ter punição”, avalia. Embora o cacique revele a disposição de continuar lutando pelo seu povo, ainda não ficou totalmente curado dos tiros que levou no braço e nas costas. “Apesar das dificuldades e das mortes, Teneteha diz que não pode fraquejar. Temos que continuar a nossa luta”.

O índio guardião da floresta diz não saber exatamente como funciona o trabalho da Justiça. Mas como ocorrem os crimes, por diferentes modos operandi. Os criminosos que tiraram a vida de seu parente continuam livres até hoje. Estão soltos, talvez ainda retirando madeira, caçando e fazendo a exploração ilegal dentro da reserva Araribóia. Afirma, categórico que depois da morte do Paulino, as coisas começaram a piorar de novo. Sem apoio, os guardiões pararam com esse trabalho dentro da floresta, porque a justiça e a polícia não deram resposta e os invasores se sentem ainda mais fortalecidos pela impunidade.

CASO ALANNA LUDMILLA

Assassino de enteada será julgado dia 10



ROBERT OLIVEIRA É ASSASSINO CONFESSO DA MENINA ALLANNA LUDMILA, CRIME COMETIDO EM NOVEMBRO DE 2017

Robert Serejo, assassino confesso da ex-enteada Alanna Ludmilla Borges Pereira, morta brutalmente em novembro de 2017, será julgado na próxima terça-feira (10).

Robert vai à júri popular pelos crimes de feminicídio, estupro de vulnerável e ocultação de cadáver. Serejo está preso do Complexo Penitenciário de Pedrinhas desde novembro de 2017.

Relembre o caso

Alanna Ludmila, de 10 anos, desapareceu, após a mãe sair para uma entrevista de emprego. Dois dias se passaram até a polícia encontrar a menina morta, no quintal da própria casa. Alanna apresentava sinais de violência sexual e asfixia.

Robert foi encontrado sábado na manhã de um sábado, quando tenta-

va fugir para o interior do estado e acabou embarcando em uma van na qual os sargentos Burgos e César, lotados no 6º BPM estavam a caminho de um evento esportivo no município de Pirapemas. Robert logo foi reconhecido pelos policiais, que de pronto avisaram o motorista do veículo, parando sem seguida em uma barreira policial na BR- 135, quando foi capturado. Ele ainda estava a mesma camisa vermelha de quando prestou depoimento, após o desaparecimento da pequena Ludmila.

Comoção no enterro de Alanna

Com muita comoção e revolta, familiares e amigos deram o último adeus à menina Alanna Ludmilana no dia 4 de novembro. Aos dez anos de idade, a criança foi brutalmente as-

sassinada, com sinais de asfixia e agressão sexual. Seu corpo foi encontrado enterrado em cova rasa, coberto por entulhos, no quintal da própria casa da família.

O corpo da menina Alanna foi velado na Unidade Integrada Marly Sarney, no Maiobão, em Paço do Lumiar. Centenas de pessoas, vizinhos e amigos mais próximos passaram pelo local.



Tribunal do Júri julga crimes contra a vida em sessão semipresencial

Divulgação



Sessões do Tribunal do Júri vão de 4 a 11 de novembro

O Tribunal do Júri da 4ª Vara de Santa Inês se reúne, a partir desta quarta-feira (4), em sete sessões semipresenciais durante o mês de novembro, para julgamento de processos envolvendo réus que praticaram crimes dolosos contra a vida, que

serão submetidos ao veredito do Conselho de Sentença da comunidade.

Seis sessões serão realizadas na sala de sessões do júri do Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, em Santa Inês (sede) e uma na Câmara

Municipal de Bela Vista (termo judiciário), com a participação do promotor de Justiça via sistema de videoconferência, a pedido, e por motivo de saúde. Por meio de um monitor virado para os jurados, o promotor fará a acusação dos réus sob

julgamento.

As sessões são presididas pela juíza Denise Pedrosa Torres (4ª Vara de Santa Inês), com a atuação do promotor de Justiça Moisés Caldeira Brandt (Ministério Público) na acusação, e do defensor público Pedro Ícaro Cochrane (Defensoria Pública) na defesa dos réus.

TENTATIVA DE HOMICÍDIO CONTRA MULHER

Na primeira sessão, o Tribunal do Júri decidirá sobre o crime de tentativa de homicídio qualificado cometido pelo empresário M. G. dos Santos contra a mulher M.E.A. Mendes, ocorrido no dia 30 de março de 2003, quando o réu teria induzido a vítima a ingerir um pão envenenado oferecido, “insistentemente”, pelo companheiro.

Os médicos do Hospital Tomás Martins, que atenderam

a mulher, atestaram a intoxicação no estômago da vítima, comprovada por meio de laudo de exame químico toxicológico em substância sólida, atestando resultado positivo para inseticidas nitrogenados carbamatos, conhecido popularmente como “chumbinho” e utilizado, como inseticida, fungicida e parasiticida no meio agrícola. Um vidro do veneno foi encontrado durante o inquérito policial, segundo os autos, debaixo da cama do casal.

Como o envenenamento foi praticado antes da entrada em vigor a Lei Maria da Penha (nº 11.340/06), que criou mecanismos legais para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher, o crime foi tipificado como “tentativa de homicídio qualificado”, e processado na 4ª Vara de Santa Inês. (*Assessoria de Comunicação da Corregedoria*)

Processos do 1º Juizado Cível de Imperatriz são correicionados

Divulgação

O 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz está sob Correição Extraordinária esta semana, para fiscalização da regularidade dos serviços judiciários nessa unidade jurisdicional, pelo juiz titular, Paulo Vital Souto Montenegro. A correição judicial foi iniciada na terça-feira, 3, e será encerrada na próxima quarta-feira, 11.

A correição extraordinária está sendo realizada em todos os serviços judiciais e serventias extrajudiciais, delegacias e presídios sob sua jurisdição, conforme determina o Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão (artigo 16, parágrafo terceiro). A correição foi anunciada na Portaria-TJ nº 39892020, de 27 de outubro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico.

Ao final dos trabalhos, o juiz enviará relatório à CGJ-MA, no prazo máximo de trinta dias após o início do exercício, acompanhado de relação de todos os bens encontrados pertencentes ao Poder Judiciário.

A secretária judicial, a assessora de Juiz e outros servidores em exercício na vara foram todos convocados para trabalhar durante a correição. A servidora Mirlene de Brito



Correição judicial fiscaliza processos de 3 a 11 de novembro

Souza foi nomeada para atuar como secretária dos trabalhos correicionais e os demais serventuários e funcionários, auxiliares.

O juiz determinou à secretária judicial o encaminhamento das providências necessárias para a realização da correição, incluindo a expedição e publicação de edital no Diário da Justiça Eletrônico, e o convite ao público em geral

para apresentar sugestões e reclamações durante os trabalhos. E, ainda, que todos os processos em tramitação na unidade que se encontram em grau de recurso, fossem conclusos, até 24 horas antes do momento da abertura da correição.

FUNÇÃO CORREICIONAL - A função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção perma-

nente em todas as unidades jurisdicionais, secretarias judiciais, de secretarias de diretorias de fórum, serventias extrajudiciais, serviços auxiliares, polícia judiciária, estabelecimentos penais, sendo exercida pelo corregedor-geral da Justiça e pelos juízes correidores, em todo o Estado do Maranhão (*Assessoria de Comunicação da Corregedoria*)

Bastidores

Coriolano Filho

DRT 1049-MA

editoria@oprogressonet.com

Fake News

Ontem o juiz da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, Joaquim da Silva Filho, respondendo pela 3ª Vara Cível, concedeu liminar em favor do prefeito Assis Ramos, determinando que o provável autor cesse imediatamente a publicação de um vídeo em que o prefeito aparece com o filho, um menino de 6 anos, conversando sobre atividade escolar, mas que na montagem o assunto é sobre enriquecimento ilícito do pai. Atendendo a um pedido de Tutela de Urgência, o juiz Jo-

aquim Filho determinou que o requerido se abstenha de repostar/publicar/veicular de qualquer forma ou por qualquer meio o conteúdo, bem como de realizar novas edições e postagens de conteúdo similar e de mesmo teor ofensivo aos requerentes, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00. O pedido ainda requer no mérito a condenação do requerido ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como aos ônus sucumbenciais.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



K^{entre} Nós

***O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Academia Maranhense de Letras (AML) promovem, nesta quinta-feira (5), às 17h, conferência virtual com o escritor angolano, Pepetela, um dos vencedores do Prêmio Camões (1997), pela riqueza de sua obra literária.

***A conferência virtual – que será transmitida pelo canal do Tribunal de Justiça do Maranhão no Youtube ([youtube/tjmaoficial](https://www.youtube.com/tjmaoficial)) – terá como mediadores o presidente da Corte, desembargador Lourival Serejo, e o advogado e escritor maranhense, Alexandre Lago.



Giro Econômico

Aquiles Emir

aquilesemir@uol.com.br | www.aquilesemir.com.br

Literatura

Nesta quinta-feira (05), o escritor angolano Artur Carlos Maurício Pestana dos Santos, o Pepetela, ganhador do Prêmio Camões de Literatura em 1997, vai participar de uma live voltada para o Maranhão, que terá como mediadores o desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal de Justiça e membro da Academia Maranhense de Letras, e o advogado e escritor Alexandre Lago. Os organizadores do evento vão abrir à plateia virtual oportunidade de formular perguntas ao palestrante. A palestra pode ser acompanhada no [youtube/tjmaoficial](https://www.youtube.com/tjmaoficial).

FORMOSA DA SERRA NEGRA

Réu é condenado a mais de 29 anos de reclusão por feminicídio de sua ex-esposa

O Tribunal do Júri de Grajaú condenou, em 27 de outubro, Edivam Carneiro Macedo a 29 anos e quatro meses de reclusão pelo feminicídio de sua ex-esposa, Neurivânia Barbosa dos Santos, cometido em 4 de maio de 2018, no bairro Vila Viana, no município Formosa da Serra Negra (termo judiciário da comarca).

Proferiu a sentença o juiz Alessandro Arrais Pereira. Defendidas pelo titular da 2ª Promotoria de Justiça de Grajaú, Raphael Bruno

Aragão Pereira de Oliveira, as teses do Ministério Público do Maranhão (MPMA) foram acatadas integralmente.

O MPMA considerou que o motivo do crime foi fútil, ocorreu por asfixia, por razões de sexo feminino (feminicídio) e na presença dos descendentes.

CRIME

Edivam e Neurivânia tinham dois filhos, que eram crianças na época do crime. Meses antes do crime, a vítima acabou o relacionamento em função do

ciúme excessivo do marido. Desde então, ele passou a perseguir-la e ameaçá-la. No dia do crime, aproximadamente às 23h30, Edivam destruiu a janela do quarto de Neurivânia, a esfaqueou e a asfixiou, quando os dois filhos do casal estavam na residência. A vítima acabou falecendo nos braços do filho mais velho. Edivam fugiu e só se apresentou meses depois, quando já havia mandado de prisão preventiva expedido.